



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **Recurso de Multa**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.007158/2025-51**

Interessado: **SAUL VALVERDE CORZO**

1. Trata-se de recurso apresentado por Saul Valverde Corzo, nacional do Peru, em face do Auto de Infração nº 1348\_04475\_2025, lavrado com fundamento no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017, em razão da permanência irregular no território nacional por 213 dias além do prazo autorizado.

2. O interessado apresentou documentação médica que comprova ter estado em tratamento de saúde em decorrência de acidente, bem como declaração de hipossuficiência econômica. Ressalta-se ainda que o autuado possui 61 anos de idade e declarou não exercer atividade laboral, circunstâncias que evidenciam vulnerabilidade social e econômica.

3. Considerando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e dignidade da pessoa humana, bem como a comprovação de que a permanência irregular decorreu de situação excepcional relacionada à saúde, entende-se que a penalidade aplicada deve ser afastada.

4. Diante do exposto, defiro o recurso apresentado por Saul Valverde Corzo, determinando o cancelamento da multa aplicada no Auto de Infração nº 1348\_04475\_2025.

**ANDRÉA CABALLERO CORRÊA**

Agente de Polícia Federal

Chefe do NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 01/10/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142821586&crc=09F1C5BD](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142821586&crc=09F1C5BD).  
Código verificador: **142821586** e Código CRC: **09F1C5BD**.